



## Recreio da Juventude

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

Para alteração da data da viagem, número de diárias, número de passageiros e valores do Item 9 do Contrato nº 001/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio CBC nº 027/2015.

**Ref. Processo de Aquisição nº 001/2015**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Diretor Presidente Eduardo Menezes, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 393.576.350-68 e por seu Vice Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. Diogenes Maggi de Ávila, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF sob o nº 344.548.450-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **TRANZITUR TRANSPORTES LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.006.081/0001-50, com sede na Rua Flores da Cunha, 2417, Bairro Pio X, Caxias do Sul – RS, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. Éverton de Zorzi, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 832.786.800-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 001/2015**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 001/2015**, realizado em atendimento ao **Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, passando a Cláusula Primeira a vigorar com a seguinte alteração:

#### **“Cláusula Primeira: OBJETO**

**1.1** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL**, com veículo **VAN EXECUTIVA** conforme abaixo especificado:

Nº	Bem ou Serviço	Especificação	Período	Unidade (Diárias)	Qtde	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL R\$
----	----------------	---------------	---------	-------------------	------	--------------------	-----------------

.....



## Recreio da Juventude

09	Van Executiva	Traslado Caxias do Sul/Pelotas/Caxias do Sul em Van executiva, com capacidade mínima de 15 passageiros, com ar condicionado, poltronas individuais e reclináveis, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas do motorista por conta da empresa de transporte.	Saída dia 24/03/2016 e retorno dia 27/03/2016.	4	1	469,03	1.876,12
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>12.188,87</b>

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 23 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_

**EDUARDO MENEZES**  
Recreio da Juventude  
Contratante

  
\_\_\_\_\_

**DIOGENES MAGGI DE ÁVILA**  
Recreio da Juventude  
Contratante

  
\_\_\_\_\_

**ÉVERTON DE ZORZI**  
Tranzitur Transportes Ltda  
Contratada

### Testemunhas:

Nome: MAICON MARCOLIN

CPF: 017.371.900-79



Nome: Franciele D. de S. de Zorzi

CPF: 01470110008